

**ATA Nº 18/2020 – Da Comissão de Fiscalização do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.**

1 Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, através de  
2 vídeoconferência, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão  
3 de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA),  
4 sob a condução da Secretária Executiva: Sabrina Medeiros da Silva. Estando presentes os  
5 conselheiros de direito, representantes governamentais e da sociedade civil: Fabrício Corrêa  
6 Rosa (titular da Polícia Militar), José Paulo dos Reis (suplente do SINTRESC), o Vitor Cesar  
7 Paris (titular da Secretaria de Obras), Rosineti Cardoso da Rosa (titular do Clube Esperança).  
8 Esteve ainda presente: Guilherme Cechelero (assessor de rede). Sabrina informa que a pauta é  
9 curta, tendo somente dois assuntos, que seriam: 1. Planejar a forma de monitoramento dos  
10 projetos que utilizam recursos do FIA, em execução e a executar; e 2. Planejar próximas ações  
11 dessa comissão. Sabrina relembra que são dois os projetos que estão em andamento, sendo:  
12 Guardas Ambientais e o estação cultural, da Associação Jorge Lacerda, e a executar temos o:  
13 Criação de Espaço Multifuncional do CEACA, e a compra direta: Capacitação para a Família  
14 Acolhedora. Vitor questiona se seria função da Comissão do FIA fiscalizar a Capacitação da  
15 Família acolhedora, pois explica que já há um grupo técnico formado para esse fim. Vitor  
16 questiona se já ocorreu o repasse com relação a essa contratação e questiona ao Guilherme se  
17 somente fiscalizam quando iniciam o projeto com o recurso do FIA. Guilherme diz que com  
18 relação à contratação, se for capacitação presencial podem solicitar: a ata, a lista de presença  
19 do dia em que ocorrer, o relatório técnico emitido pelo responsável: se foi a SAS, ou o  
20 Serviço de Acolhimento, e reforça que é esse responsável que deve repassar o relatório,  
21 explica que se for uma capacitação presencial podem anexar fotos, e observa que a  
22 capacitação será uma ação pontual. Guilherme diz que devem dar um norte para que as  
23 entidades comprovem o gasto dos recursos do FIA, e diz que é importante verificar quando e  
24 como foi feito, se atingiu os objetivos, solicitar quais os próximos passos, e explica que  
25 tiveram R\$ 5.600,00 investidos, e pontua que não é gasto é investimento na capacitação, e  
26 devem solicitar saber, não como fiscalizador, mas como controlador, das próximas ações que  
27 serão realizadas. Guilherme diz que a Comissão pode deixar algo padronizado para as  
28 formações pontuais, outra é a questão do monitoramento dos projetos que tenham maior  
29 extensão, pois deve ter o acompanhamento in loco, e observa que a Comissão deve analisar o  
30 projeto e verificar se está de acordo com o cronograma de execução. Vitor diz que já  
31 realizaram visitas aos projetos da AJL e também ao projeto do CEACA, porém diz que a  
32 questão da Família Acolhedora é um TAC firmado entre MP e administração, onde se formou  
33 uma comissão e se exigiu a presença de membros do conselho, estando presentes ele e André,  
34 e afirma que há um grupo técnico formado que irá tocar o projeto para frente. Vitor explica  
35 que coube ao CMDCA, em 2020, auxiliar na implantação do programa Família Acolhedora  
36 financeiramente com o FIA, ou seja: custear o folder, a capacitação, e explica que não sabe  
37 como ficará a situação com a pandemia: se o MP irá aditivar esse prazo para 2021, pois  
38 inicialmente a verba do FIA seria somente utilizada no primeiro ano. E afirma que por  
39 enquanto não é de seu conhecimento que tenham aditivado o prazo. Vitor sugere solicitar às  
40 entidades que encaminhem um relatório mensal do que está acontecendo para que a Comissão  
41 possa acompanhar o andamento da execução dos projetos. Sabrina questiona se essa é a  
42 sugestão da Comissão para levar para a plenária. Vitor explica que já verificaram com a

43 primeira visita in loco a questão da compra de uniformes do Guardas ambientais, verificaram  
44 também onde ocorrem as gravações em ambos os projetos, que existe uma lista de presença  
45 através de e-mail, e onde foram mostradas algumas aulas virtuais. Guilherme diz que podem  
46 solicitar o relatório para as entidades, conforme a sugestão do Vitor, porém observa que seja o  
47 relatório atualizado pós-pandemia do COVID, e exemplifica que o projeto inicialmente  
48 poderia ser para atender oitenta crianças, porém observa que essas oitenta crianças previstas  
49 podem não estar indo e diz que devem observar se foi reformulado o projeto: se a entidade,  
50 por exemplo: decidiu ir até a casa da criança que inicialmente iria até a sede da entidade,  
51 agora não irão mais atender oitenta e sim sessenta e cinco, pois pode ter havido desistência  
52 devido à mudança no modo de execução. Guilherme orienta que esse é o objetivo de solicitar  
53 relatórios: tirar a prova real do que está efetivamente sendo executado, pois as entidades estão  
54 recebendo do FIA pra isso. Sabrina informa que no caso da AJL virtualizaram os projetos.  
55 Guilherme diz que é necessário solicitar o que foi reformulado e verificar se está conforme o  
56 que estava proposto no projeto. Guilherme explica que no projeto, o próprio nome já diz: irão  
57 projetar e exemplifica que: Nete pode querer reformar a sua sala, porém, no decorrer, foi  
58 observado que aquilo que foi projetado no início às vezes não vai dar certo. Por exemplo: não  
59 mediram a porta para passar o sofá, então o sofá não poderá ser aquele, pois não passará na  
60 porta. Ou como exemplo: se a cor da parede foi aprovada pintar de amarelo, pintaram de roxo,  
61 irão verificar se está de acordo com o que foi proposto. Portanto nesse exemplo a Nete teria  
62 que reformular o projeto inicial para poder executar. Guilherme diz que exemplificou, pois às  
63 vezes aquilo que foi projetado, às vezes não dá certo e diz que devem ter base o projeto para  
64 verificar se estão atendendo oitenta ou dez crianças. Guilherme diz que se há falha no projeto  
65 é culpa da entidade, da administração, mas também dessa Comissão de fiscalização que não  
66 se atentou, e diz que é comum ter atrito no número de atendimentos, porém o que não pode  
67 ocorrer é entregar o relatório informando que atenderam dez crianças, sendo o recurso para  
68 oitenta e não estava projetado gastar com outras coisas se não o atendimento dessas crianças,  
69 explicando que é comum acontecer, e orienta que devem pegar os relatórios e comparar com o  
70 projeto apresentado: se está a mais, se está de acordo, se está a menos. Guilherme observa que  
71 não pode sair da linha do menos, e se for esse o caso cabe entrar em contato com a entidade  
72 para saber o que está acontecendo, pois se ela recebeu o recurso integral, tem que na prática  
73 atender aquilo que foi proposto. Vitor observa que na realização das visitas já utilizaram as  
74 readequações dos projetos para analisar a execução, e explica que foi constatado que nos  
75 projetos da AJL está tendo atendimento de um número maior, onde mostraram a lista de  
76 presença através de e-mails, e sugere que devem pedir a grade curricular atualizada, para  
77 verificarem como está o andamento e a participação. Vitor diz que com relação ao CEACA a  
78 obra já está quase concluída, porém está parada devido à pandemia e o prazo irá expirar  
79 agora. Sabrina observa que na última plenária houve uma fala da conselheira Rosa nesse  
80 sentido, e questiona se Vitor leu a última ata, que não pôde estar presente. E explica que a  
81 conselheira Rosa, do CEACA, afirmou que a obra não está quase concluída, e observou que a  
82 ENGIE repassou um valor menor ao FIA do que o inicialmente proposto, e também que não  
83 se trata apenas da construção e sim dos equipamentos de dentro da sala que deverá ser  
84 entregue pronta para execução das atividades, explicando que não está concluída e que o valor  
85 do FIA ainda nem foi repassado à entidade. Vitor diz que, em sua opinião, a entidade deve  
86 informar ao CMDCA a paralização, solicitando um aditivo de prazo para a execução do

87 projeto, e explica que a sua preocupação é que a entidade, daqui a pouco, tenha o seu contrato  
88 encerrado, pois o próximo gestor pode entender que não é obrigação dele pagar gastos  
89 empenhados do mandato anterior. Vitor diz que pode ir um membro da Comissão vez ou  
90 outra visitar a entidade para assistir a uma aula on-line pra repassar aos demais e diz que com  
91 relação à prestação de contas quem deve verificar é a Comissão de Normas e Documentos do  
92 CMDCA, onde verificam se a nota fiscal bate com o valor proposto, e afirma que a parte de  
93 verificação fiscal fica como atribuição da Comissão de Normas. Sabrina observa que é  
94 atribuição do Controle Interno. Guilherme confirma. Sabrina pede licença, informando que  
95 recebeu a ordem de compra direta. Sabrina informa que a AF da capacitação da Família  
96 Acolhedora foi entregue para a Alessandra que posteriormente informará a data da execução.  
97 Vitor explica que com relação ao repasse de recurso para a execução dos projetos o município  
98 é contrário a aplicação de recurso, e diz que no início houve divergências na análise, pois o  
99 Controle interno, a contabilidade, precisava de uma lei para colocar no sistema e poder  
100 repassar pra entidade. Vitor diz que conclui que um regime contábil é diferente do outro.  
101 Guilherme diz que essa não é uma questão da administração e diz que a Comissão de  
102 fiscalização entendeu que: cabe analisar o relatório mensalmente, contendo fotos, se a  
103 administração entende que isso para ela está bom ok, e reforça que a questão financeira cabe a  
104 administração: análise, o pagamento, a emissão de nota, se elas batem com o que foi  
105 proposto é questão da administração/prefeitura e ver se o projeto está acontecendo/está sendo  
106 executado, conforme foi proposto, é da Comissão. Vitor diz que, na prática, às vezes acontece  
107 que a instituição gasta o recurso com outra coisa que não estava prevista e exemplifica que se  
108 no orçamento, constante no projeto, o qual aprovou o recurso, uma viagem de ônibus não  
109 existia. Guilherme diz que pega de exemplo a realização de uma viagem de ônibus de R\$  
110 4.000,00 que não estava no projeto, esta comissão de monitoramento pedir o relatório mensal  
111 e verificar que no projeto não tinha nada de ônibus, cabe emitir um relatório oficial  
112 informando que houve justamente a falha na execução do projeto. Vitor diz que só vão ter  
113 essa informação se tiver a prestação de contas. Guilherme diz que é importante estar  
114 analisando isso. Vitor diz que o que acontece muito é que o controle interno faz a análise,  
115 pegam três orçamentos para basear o preço e pegam um quarto que estava fora dos  
116 orçamentos apresentados, por exemplo: pegam três orçamentos de construtoras para  
117 parâmetro de preço e executam com uma quarta. Vitor diz que em nenhum foi apresentado o  
118 orçamento da construtora que está executando. Guilherme reforça que é papel do Conselho  
119 verificar no relatório o que está sendo executado e comparar com o que estava no projeto,  
120 onde estava projetado, e se não estiver mandar o relatório ao poder público informando a  
121 irregularidade, não havendo a solicitação de remanejamento por parte da entidade para gastar  
122 o recurso com a viagem de ônibus, por exemplo, devem mandar o relatório para o poder  
123 público analisar a questão. Guilherme diz que podem verificar se as notas batem com o que  
124 estava proposto no projeto, porém, por exemplo: estava proposto no projeto com o que a  
125 entidade vai gastar: com professor, camiseta, lanche. Devem verificar se foi gasto com  
126 professor, camiseta e lanche, e se houver gasto diverso como a viagem de ônibus é necessário  
127 emitir uma observação ao poder público, sendo que a entidade: ou irá restituir, ou justificar,  
128 ou não passarão, por exemplo, a próxima parcela do recurso do FIA para a entidade. E explica  
129 que com relação à justificativa cabe ao CMDCA acolher ou não. Vitor diz que quando  
130 verificada a prestação de contas, verificam o que não está de acordo, e diz que se tivesse sido

131 analisada já teriam verificado a questão do Grupo Escoteiro e poderiam ter resolvido.  
132 Guilherme diz que muitos conselhos já erraram muito e ainda erram em esperar o projeto  
133 acabar para analisar o que foi executado e o que foi gasto. Guilherme orienta que solicitem  
134 parar o projeto, não repassando as próximas parcelas. Guilherme diz que cria um desgaste  
135 para o conselho e para a administração. Vitor concorda. Sabrina observa que, salvo engano,  
136 no município repassam o recurso do FIA para a entidade em parcela única. Guilherme diz que  
137 em outras cidades o recurso aos projetos são parcelados, e exemplifica que a entidade recebe a  
138 primeira parcela, e só irá receber a segunda parcela se prestadas as contas: a prefeitura analisa  
139 e a comissão analisa e se aprovadas se libera a parcela seguinte, e explica que dessa forma  
140 evita que passem a parcela total, pois e se tiver erro fazem o que?! Dessa forma se tiverem  
141 arrumado ok, repassam à próxima. Guilherme diz que dá mais trabalho para a entidade, mas é  
142 uma garantia para o CMDCA e para o poder público. Guilherme diz que se não der para ser  
143 mensal dividam o valor em quatro, ou se conversarem com a entidade e verificarem que  
144 precisam de um valor maior no início podem liberar. Guilherme diz que se dão 100% do valor  
145 para a entidade, ficam na mão da organização, pois não tem como não dizer para não gastar se  
146 não estiverem executando o projeto de acordo. Guilherme explica que é questão da Comissão  
147 de Normas e Documentos analisar isso e exemplifica com a sua assessoria, que também é  
148 recurso do FIA, e diz que é como se recebesse o valor total da assessoria na íntegra de uma  
149 vez só e não mensal, e afirma que mensalmente está emitindo relatório, encaminhando  
150 certidões, e diz que estão repassando o recurso acreditando que irão gastar conforme foi  
151 disposto no projeto, na proposta. Guilherme diz que a lógica da um pouco mais de trabalho  
152 para as organizações, só libera se o relatório estiver ok, mas as entidades estão prestando  
153 serviço como o Guilherme e explica que alguém recebe para coordenar o projeto, os  
154 professores recebem, e diz que essa diferença deve ser mais trabalhada no CMDCA e diz que  
155 já estende a administração pública. Vitor afirma que a administração não está respeitando o  
156 cronograma físico-financeiro que consta no projeto e reforça que se a administração repassa  
157 de uma só vez não está respeitando o cronograma físico-financeiro de cada projeto.  
158 Guilherme diz que se o Controle Interno não der o ok ou o CMDCA não der o ok é parado até  
159 explicar/justificar. Guilherme pontua a importância da fiscalização e diz que a questão do  
160 repasse cabe discussão na comissão de normas, e explica que não cabe a ele enquanto assessor  
161 sugerir isso e sim somente levantar essa provocação, levar essa reflexão aos conselheiros.  
162 Vitor afirma que irá propor em plenária respeitar o cronograma físico-financeiro. Guilherme  
163 reforça que evita o desgaste. Vitor sugere que passem ao próximo item. Sabrina relembra que  
164 seria: Planejar próximas ações dessa comissão, e questiona se querem marcar de realizar  
165 alguma visita física. Vitor nega e relembra que já fizeram uma visita recentemente, e diz que a  
166 proposta é que as entidades encaminhem o relatório mensal e sugere colocar na pauta da  
167 ordinária: criar regulamentação para que o repasse de recursos do FIA se realize de acordo  
168 com o cronograma físico-financeiro para evitar que tenha falhas no projeto. Conselheiros  
169 aprovam por unanimidade. Vitor sugere que o CEACA solicite um aditivo de prazo para o  
170 projeto: Criação de Espaço Multifuncional, para que no dia 31 de dezembro desse ano não se  
171 encerre esse contrato, pois devido à decisão do administrativo, fatalmente ficará para ser  
172 executado no ano que vem. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 09h  
173 57. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA,  
174 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.